

Portaria nº.333/2021

Porto Velho, 30 de agosto de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 35/2021/GEAD de 27 de agosto de 2021.

Resolve,

Alterar a Portaria nº.519 de 02 de dezembro de 2020, publicada no DOM 2852 de 03 de dezembro de 2020, onde designa os servidores: **EMILY ANDRIELY SÁ DE MELO – Titular**, cadastro nº 1275-0/1, **FRANCIMAR ALVES DE OLIVEIRA – Suplente**, cadastro nº 4197, para fiscalização do contrato da empresa **R & A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho- IPAM.

Onde se lê: FRANCIMAR ALVES DE OLIVEIRA – Suplente – Matrícula 4197AT

Leia-se: SÉRGIO MOTA DE MORAIS – Suplente – Matrícula 361AT

Ficando assim constituída:

1. Emily Andriely Sá de Melo – Matrícula nº12750AT – Fiscal
2. Sérgio Mota de Moraes – Matrícula nº361AT – Suplente

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente